



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**EDITAL N.º 55/2020**

**ALTERAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

**Pedro Miguel Magalhães Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, irá decorrer, a partir do 5.º dia após a publicação deste edital, a discussão pública, por um período de 10 dias, relativa à alteração requerida por “LIDL & COMPANHIA”, da licença de operação de loteamento e das respetivas obras de urbanização, titulada pelo Alvará N.º 13/99, emitido em 1999/12/06, a favor de Fernando Batista da Silva, Aditamentos N.ºs 1 e 2, emitidos em 2001/02/06 e 2002/03/13, respetivamente, a favor de Fernando Batista da Silva, e Aditamento N.º 3, emitido em 2006/08/03, a favor de “VPLS – Construção e Imobiliário, Lda”, que incide sobre o prédio sito na Rua do Progresso, no Cartaxo, na freguesia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.

As novas especificações decorrentes das alterações em apreciação referem-se à unificação dos lotes n.ºs 1 e 2, num único lote, com a finalidade de comércio, à subdivisão do lote n.º 4 em dois lotes - 4 e 4A, para as finalidades de comércio e/ou serviços, e às obras de urbanização na zona adjacente aos referidos lotes, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições relativas aos lotes constantes do Alvará de Loteamento N.º 13/99 e respetivos aditamentos.

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, encontram-se disponíveis para consulta, na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística deste Município, devendo para o efeito, agendar o atendimento presencial por marcação através dos telefones 243700250 e 243700260, nos dias úteis, das 9h às 12h30m e das 14h às 16h, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, para a seguinte morada: Praça 15 de Dezembro - Apartado 55 – 2071-099 CARTAXO ou por correio eletrónico para o seguinte endereço: dpau@cm-cartaxo.pt.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no sítio da internet do Município do Cartaxo em [www.cm-cartaxo.pt](http://www.cm-cartaxo.pt).

Paços do Município, 18 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro